

Colação de grau e Diploma

INTERESSADO(A)	#	PROCEDIMENTO
PROGRAD	01	1.1. Publicar a lista de alunos aptos a colar grau, agendando a data, horário e local. *Para que estejam aptos a colar grau, os(as) alunos(as) devem ter concluído todos os componentes curriculares, terem as notas lançadas e não estar inadimplentes com a Universidade. Em caso de pendências (multas ou posse de livros em empréstimo) com o Sisbin ou de prestação de contas referente a bolsas, auxílios e/ou bens com a DOF, esta deverá ser regularizada em contato com estes órgãos.
ALUNO(A)	02	2.1. Comparecer (presencialmente ou remotamente, a depender da natureza da cerimônia) à cerimônia solene.

Caso o(a) aluno(a) não possa comparecer à solenidade de colação de grau, por motivo justificado, poderá requerê-la individualmente ou por grupos, a realizar-se em dia e hora fixados pelo Reitor.

Para Colação de grau extraordinária (necessidade de antecipação da Colação de grau em razão de posse ou vínculo em emprego, matrícula em curso de pós-graduação ou **durante o Estado de Urgência em Saúde Pública**, em que não está ocorrendo colações de grau coletivas), os procedimentos devem ser seguidos da seguinte maneira: **portaria PROGRAD nº 01/2021, de 06 de janeiro de 2021**

INTERESSADO	#	PROCEDIMENTO
ALUNO(A)	01	1.1. Uma vez apto a colar grau, requerer a Colação de Grau Extraordinária no Portal MinhaUFOP > Assinar o Termo de Juramento. *No caso de Colação de grau antecipada, deverá ser fornecida a justificativa da solicitação.
PROGRAD	02	2.1. Homologar os requerimentos em até 5 dias. 2.2. Confeccionar, emitir e disponibilizar o Certificado de Conclusão de Curso no portal MinhaUFOP.

Mais informações em: <https://www.prograd.ufop.br/%3Cnolink%3E/colacao-de-grau>

***Durante a pandemia de covid-19, todos os alunos devem requerer a Colação de grau via MinhaUFOP, como descrito acima.**

Para requerimento da emissão de diploma:

Portaria PROGRAD nº 43, de 04 de julho de 2019

INTERESSADO(A)	#	PROCEDIMENTO
ALUNO(A)	01	1.1. Requerer a emissão do diploma pelo portal MinhaUFOP.
PROGRAD	02	2.1. Disponibilizar o diploma em até 120 dias a partir da expedição.
ALUNO(A)	03	3.1. Retirada do diploma (pessoalmente ou por procuração) junto à PROGRAD, portando: certificado de quitação eleitoral e certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (para formandos do sexo masculino).

Mais informações em: <https://www.prograd.ufop.br/%3Cnolink%3E/diploma-de-graduacao>